

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240715000264

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 é indispensável para atender ao Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Esta necessidade é fundamentada em vários aspectos específicos que visam garantir o cumprimento de exigências legais, aprimoramento da gestão pública e a utilização eficiente dos recursos públicos. Seguem os principais motivos detalhados:

- **Compliance e Transparência:** É imperativo atender aos requisitos da Lei 14.133/2021, que demanda a elaboração de um plano de contratações anual. Este processo é crucial para garantir a transparência dos processos administrativos e a conformidade com a legislação vigente, proporcionando segurança jurídica e credibilidade às ações governamentais.
- **Planejamento e Organização:** O PCA é um instrumento fundamental para o planejamento estratégico das aquisições e contratações da Prefeitura. Através deste plano, a Prefeitura pode organizar e programar suas contratações de maneira antecipada, otimizando a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros.
- **Eficiência e Efetividade:** A elaboração do PCA permite identificar necessidades com antecedência e garantir que as aquisições sejam realizadas de forma eficiente e efetiva, evitando desperdícios e sobrepreços.
- **Capacidade Técnica:** A Prefeitura de Itaiçaba não possui em sua equipe técnica suficiente e especializada para realizar todas as etapas necessárias para a elaboração, consolidação e publicação do PCA. Portanto, a contratação de uma empresa com expertise comprovada é essencial para garantir um trabalho de qualidade e dentro dos prazos estipulados.
- **Gestão Integrada:** A elaboração do PCA demanda a integração de informações de diversas secretarias e departamentos do Governo Municipal. Uma empresa especializada pode coordenar este processo com eficácia, assegurando que todas as necessidades sejam mapeadas e contempladas adequadamente.
- **Melhoria na Tomada de Decisão:** A consolidação e publicação do PCA fornece informações valiosas que subsidiam a tomada de decisão dos gestores, permitindo que contratações sejam realizadas de forma estratégica e alinhada aos objetivos do governo.
- **Valorização dos Recursos Públicos:** Um plano de contratações bem elaborado promove a maximização do aproveitamento dos recursos públicos ao evitar gastos desnecessários e otimizar a gestão financeira da Prefeitura.
- **Prazo e Prazibilidade:** A contratação de uma empresa especializada garante que os prazos exigidos pela legislação sejam cumpridos rigorosamente, evitando atrasos e possíveis sanções legais.

Assim, a contratação dos serviços técnicos profissionais é crucial para assegurar o cumprimento das exigências legais, promover eficiência na administração pública e garantir a transparência e eficácia nos processos de contratações do Governo Municipal de Itaiçaba/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito	JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aqüicultura e Pesca	FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Recreação	GENIVAL DE FREITAS SOUSA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Serviços	JANDER RODRIGUES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde	ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto	ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Emprego	TANNARA MAIA BRAGA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha da solução mais adequada, garantindo o atendimento às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Esses requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são especificados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, assegurando que todos os critérios essenciais sejam atendidos sem comprometer a competitividade da futura licitação.

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada em serviços de elaboração, consolidação e publicação de Planos de Contratações Anuais (PCA) para entes públicos.
- Equipe técnica qualificada com formação em áreas relacionadas à administração, economia, contabilidade, direito ou áreas afins, com certificados ou diplomas reconhecidos, devidamente inscritos nos conselhos competentes.
- Capacidade de coordenação e comunicação eficaz entre diferentes secretarias e departamentos do Governo Municipal de Itaiçaba/CE.
- Conhecimento atualizado sobre a Lei 14.133/2021 e demais normativas pertinentes às contratações públicas e à gestão de contratos.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos na administração pública.
- Documentação completa e regular, incluindo CNPJ, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, preferindo o uso de documentos eletrônicos em detrimento de impressões em papel.
- Implementação de práticas de economia de energia e recursos naturais no ambiente de trabalho.
- Promoção de ações de logística reversa e reciclagem de materiais.

Requisitos da Contratação

- Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, atendendo aos padrões de qualidade e eficiência estipulados pelo Governo Municipal de Itaiçaba/CE.
- Consolidação de informações de diversas secretarias e departamentos em um único documento.
- Publicação do PCA em formato acessível à população, promovendo a transparência e o controle social.
- Capacidade de análise e interpretação de dados relativos às necessidades de contratação do ente público, alinhando-se aos objetivos estratégicos e legislações vigentes.
- Desenvolvimento de relatórios técnicos completos e elucidativos, contemplando todas as etapas do processo de elaboração do PCA.
- Capacidade de cumprimento de prazos e gestão eficiente do tempo, garantindo a entrega dos produtos contratados dentro dos cronogramas estabelecidos.

Requisitos Necessários à Contratação

- Empresa com experiência comprovada na elaboração de Planos de Contratações Anuais (PCA) para entes públicos.
- Equipe técnica com formação em áreas estratégicas e devidamente registrada nos conselhos competentes.
- Capacidade de integração e coordenação com diversas áreas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.
- Conhecimento atualizado da legislação vigente, particularmente da Lei 14.133/2021.
- Compromisso com práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental.
- Habilidade no manejo de ferramentas tecnológicas e sistemas de gestão pública para a eficiente execução do PCA.

Ao atender a esses requisitos, a contratação pretende assegurar que a necessidade especificada seja completamente satisfeita, promovendo eficiência, transparência e legalidade no processo de elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, foram identificadas as principais soluções de contratação utilizadas entre os fornecedores e órgãos públicos. As soluções são:

- Contratação direta com o fornecedor: Neste modelo, a Prefeitura de Itaiçaba/CE estabelece um contrato diretamente com um fornecedor especializado na elaboração, consolidação e publicação do PCA, sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que disponibiliza profissionais qualificados para realizar todas as etapas do processo de elaboração do PCA.
- Formas alternativas de contratação: Inclui parcerias com outras prefeituras ou organizações governamentais que já possuam expertise na elaboração do PCA, além de contratos temporários com consultores especializados ou a adesão a consórcios públicos.

A partir da análise realizada, foi avaliada a solução mais adequada para atender as necessidades específicas da Prefeitura de Itaiçaba/CE:

- Contratação direta com o fornecedor: Essa solução possui a vantagem de garantir uma comunicação direta e alinhada entre a Prefeitura e o fornecedor, o que pode facilitar ajustes e personalizações necessárias durante o processo. Contudo, pode haver custos mais elevados envolvidos.
- Contratação através de terceirização: oferece benefícios como a alocação de uma equipe especializada já treinada e familiarizada com os processos necessários para a elaboração do PCA. Além disso, a terceirização permite flexibilidade e escalabilidade de acordo com a demanda do projeto.
- Formas alternativas de contratação: Embora potências, essas formas podem apresentar desafios em termos de coordenação, alinhamento de objetivos e prazos, além da complexidade adicional na gestão e fiscalização dos serviços prestados.

Considerando a análise das soluções disponíveis, a opção de contratação por terceirização se apresenta como a mais adequada para as necessidades da Prefeitura de Itaiçaba/CE. Essa modalidade oferece a conveniência de contar com uma equipe especializada, além de possibilitar maior controle sobre prazos e a qualidade dos serviços prestados, atendendo de maneira eficaz às exigências da Lei 14.133/2021 e aos objetivos estratégicos da administração pública municipal.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025. Este serviço visa atender à necessidade do Governo Municipal de Itaiçaba/CE em cumprir as exigências da Lei 14.133/2021, garantindo eficiência, transparência e economicidade no processo de planejamento e execução das contratações públicas.

Os serviços incluem as seguintes etapas e atividades:

- Diagnóstico Inicial: Análise detalhada das necessidades de contratações das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE. Esta etapa envolve reuniões com os gestores e técnicos das áreas requisitantes para compreender as demandas e alinhar as expectativas.
- Levantamento de Dados: Coleta rigorosa de informações sobre as contratações previstas, incluindo quantitativos, especificações técnicas, prazos e estimativas de

- custos. Este levantamento será realizado utilizando ferramentas de gestão pública e sistemas integrados para garantir a integridade e a precisão dos dados.
- **Elaboração do PCA:** Estruturação do Plano de Contratações Anual com base nos dados coletados, garantindo a organização e a priorização das demandas conforme os objetivos estratégicos da Prefeitura e as diretrizes legais. O PCA contemplará todas as aquisições e contratações previstas para o exercício de 2025, com cronogramas detalhados e justificativas técnicas.
 - **Consolidação:** Integração das informações de todas as secretarias e departamentos em um documento único, garantindo que não haja sobreposição de demandas e que todos os setores estejam devidamente atendidos.
 - **Publicação:** Após a consolidação, o PCA será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, em conformidade com o §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando a publicidade e a transparência do processo.
 - **Treinamento:** Capacitação dos servidores municipais envolvidos na gestão das contratações públicas para a adequada utilização do PCA, promovendo uma gestão efetiva e eficiente.

Esta solução é a mais adequada existente no mercado por vários motivos:

- **Viabilidade Técnica:** A complexidade do processo de elaboração do PCA exige um conhecimento técnico especializado que a equipe interna da Prefeitura de Itaiçaba/CE atualmente não possui. Portanto, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade técnica necessária.
- **Compliance com a Lei 14.133/2021:** A empresa contratada terá a expertise para assegurar que todas as etapas do processo de elaboração, consolidação e publicação do PCA estejam em conformidade com os requisitos legais descritos na Lei 14.133/2021.
- **Eficiência e Prazo:** A contratação externa permitirá que os prazos estabelecidos pela legislação sejam rigorosamente cumpridos, evitando atrasos que possam comprometer o cronograma de aquisições e contratações da Prefeitura.
- **Integração Multissetorial:** A empresa contratada poderá utilizar metodologias e ferramentas avançadas para integrar as informações de múltiplos setores, garantindo um planejamento coeso e coordenado.
- **Justiça e Transparência:** A empresa trará um olhar neutro e isento, promovendo imparcialidade, justiça e transparência na construção do PCA, conforme os princípios da Lei 14.133/2021.
- **Sustentabilidade:** A empresa adotará práticas sustentáveis, como a redução do uso de papel e a utilização de processos eletrônicos, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação.

Portanto, a opção pela contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos na elaboração, consolidação e publicação do PCA do exercício de 2025 é a solução mais eficiente, adequada e alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, e garante a promoção de uma gestão pública eficiente, transparente e sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SESA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SESA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
2	SEINFRA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: SEINFRA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
3	SEAGRI - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: SEAGRI - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
4	GAB - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: GAB - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
5	SEAFIP - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: SEAFIP - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
6	SEAS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: SEAS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			
8	SEDUC - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço
Especificação: SEDUC - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SESA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	5.133,33	5.133,33
Especificação: SESA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
2	SEINFRA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	4.983,33	4.983,33
Especificação: SEINFRA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
3	SEAGRI - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	4.866,67	4.866,67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SEAGRI - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
4	GAB - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	5.016,67	5.016,67
Especificação: GAB - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
5	SEAFIP - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	5.000,00	5.000,00
Especificação: SEAFIP - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
6	SEAS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	5.183,33	5.183,33
Especificação: SEAS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					
8	SEDUC - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025	1,000	Serviço	4.950,00	4.950,00
Especificação: SEDUC - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DO EXERCÍCIO DE 2025					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 35.133,33 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Diante da análise técnica e econômica realizada, a decisão para o processo administrativo número 0000220240715000264 é pelo NÃO parcelamento da contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, para atender ao Governo Municipal de Itaipava/CE. Abaixo, apresentamos as justificativas detalhadas para essa decisão:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da contratação envolve a execução de um serviço técnico integrado que não é tecnicamente divisível sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos. A elaboração, consolidação e publicação do PCA exige uma abordagem coesa e uniforme para garantir a precisão e a integridade das informações.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto da contratação não é viável técnica nem economicamente. A segmentação do serviço comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados, além de duplicar esforços e aumentar a complexidade operacional, gerando possíveis inconsistências nas informações.
- Economia de Escala: O parcelamento resultaria em perda de economia de escala. A contratação de serviços técnicos especializados em um único lote permite uma melhor negociação de preços e otimização de recursos, ao contrário do que

ocorreria se os serviços fossem divididos. O aumento proporcional dos custos, nesse caso, superaria os benefícios da divisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A competitividade e o aproveitamento do mercado não seriam favorecidos pelo parcelamento. A divisão dificultaria a coordenação entre diferentes fornecedores e poderia limitar a participação de empresas com capacidade técnica para atender de forma plena e integrada às necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento foi motivada pelo impacto negativo que a divisão acarretaria, incluindo a perda de economia de escala, aumento de complexidade na gestão do contrato e possíveis prejudiciais à qualidade dos serviços. A contratação de uma única empresa especializada assegura a coesão e integridade do processo de elaboração do PCA.
- **Análise do Mercado:** Analisando o mercado, verificou-se que a prática comum do setor econômico para contratações similares é a realização em lote único. As empresas que atuam na elaboração de PCAs para entes públicos possuem a estrutura e a capacidade técnica necessárias para atender a demanda de forma integral.
- **Consideração de Lotes:** Mesmo em aquisições de grande volume, a divisão em lotes não se mostrou adequada. O serviço, por sua natureza, requer integração e continuidade, aspectos que seriam prejudicados pela fragmentação da contratação.

Assim, a decisão do não parcelamento está devidamente justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e integridade na prestação dos serviços, bem como pela análise do mercado e dos impactos econômicos e técnicos envolvidos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE para o mencionado exercício financeiro. Este alinhamento é fundamental para garantir a coerência entre as necessidades identificadas e os recursos disponíveis, promovendo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

O PCA é um instrumento de planejamento essencial que permite a racionalização das aquisições e contratações, facilitando a previsão de despesas e potencializando o uso dos recursos de maneira estratégica. A elaboração do PCA para 2025 foi prevista considerando as diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura de Itaiçaba/CE e as orientações estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que exigem a conformidade e transparência dos processos de contratações públicas.

Adicionalmente, a contratação desses serviços técnicos profissionais assegura que todas as etapas de elaboração do PCA sejam realizadas com a precisão e competência necessárias, integrando informações provenientes de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura. Isso não apenas otimiza a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, mas também alinha as contratações ao planejamento estratégico, às leis orçamentárias e às políticas públicas do município.

Portanto, a contratação solicitada é vital para o cumprimento das metas e objetivos do

Governo Municipal de Itaiçaba/CE, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e economicamente vantajosa para o exercício de 2025.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 tem como objetivo alcançar uma série de resultados que contribuirão significativamente para a eficiência administrativa e a gestão dos recursos públicos na Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE. A seguir, são detalhados os principais resultados pretendidos:

- **Transparência e Conformidade:** Assegurar que o Plano de Contratações Anual esteja em conformidade com a Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de publicidade e transparência, e permitindo o acesso público aos detalhes das contratações previstas.
- **Otimização dos Recursos:** Promover a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que as contratações sejam realizadas de maneira eficiente e econômica.
- **Planejamento Estratégico:** Integrar o PCA ao planejamento estratégico da Prefeitura, garantindo que todas as aquisições e contratações estejam alinhadas aos objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2025.
- **Eficiência na Gestão das Contratações:** Aumentar a eficiência na gestão das contratações públicas, permitindo uma organização mais precisa e um acompanhamento mais rigoroso de todas as demandas das secretarias e departamentos envolvidos.
- **Decisões Informadas:** Fornecer dados e informações precisas e atualizadas que subsidiem a tomada de decisões dos gestores, otimizando o processo de seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços.
- **Eficácia na Execução dos Contratos:** Garantir que os contratos sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, com a qualidade esperada, e que atendam às necessidades específicas da Prefeitura de Itaiçaba/CE.
- **Redução de Riscos:** Minimizar riscos associados às contratações, como sobrepreços, superfaturamentos e prazos não cumpridos, por meio de um planejamento detalhado e criterioso.
- **Compliance e Responsabilidade:** Reforçar o compromisso da Prefeitura de Itaiçaba/CE com a conformidade legal e a responsabilidade administrativa, promovendo uma cultura de integridade e ética na gestão pública.
- **Sustentabilidade:** Implementar práticas de sustentabilidade nas contratações, com foco na redução de impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.
- **Cidadania e Participação Social:** Fomentar a participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das contratações públicas, fortalecendo os mecanismos de controle social e a democracia participativa.

Dessa forma, a elaboração, consolidação e publicação do PCA 2025 visam alcançar não apenas a eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, mas também a promoção de uma gestão pública transparente, responsável e sustentável, alinhada às diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a correta execução do processo de contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, algumas providências deverão ser adotadas. Abaixo estão listadas as ações necessárias, detalhadas por etapa:

1. Planejamento

- Definir claramente os objetivos da contratação, alinhados aos princípios da Lei 14.133/2021.
- Designar uma equipe de planejamento composta por servidores qualificados, conforme os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Realizar reuniões iniciais para entendimento e alinhamento das necessidades de todas as secretarias e setores envolvidos.

2. Elaboração do Termo de Referência

- Descrever de maneira detalhada o escopo dos serviços a serem contratados, conforme estudo técnico preliminar (ETP) elaborado.
- Estabelecer critérios objetivos de avaliação técnica e econômica das propostas.
- Definir cronogramas, prazos de entrega e exigências de entregáveis intermediários e finais.

3. Processo Licitatório

- Publicar o edital de licitação conforme as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.
- Garantir ampla divulgação da licitação para maximizar a competitividade e transparência do processo.
- Constituir a comissão de licitação conforme os requisitos legais.
- Realizar o processo de avaliação das propostas com base nos critérios estabelecidos no edital.

4. Contratação

- Elaborar e assinar o contrato com a empresa vencedora do processo licitatório.
- Garantir que o contrato contemple todas as cláusulas necessárias para uma execução eficiente dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento.
- Designar um gestor do contrato responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados.

5. Execução e Monitoramento

- Acompanhar a execução dos serviços de acordo com os prazos e cronogramas estabelecidos.
- Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para monitorar o andamento dos trabalhos e resolver eventuais problemas.
- Coletar e armazenar todos os relatórios e entregáveis apresentados pela empresa

contratada.

- Avaliar a qualidade dos serviços prestados com base nos requisitos técnicos estabelecidos no termo de referência.
- Garantir o registro adequado de todas as etapas do processo no sistema de gestão pública utilizado pela Prefeitura.

6. Finalização e Avaliação

- Receber formalmente os produtos finais, certificando-se de que todos os requisitos foram atendidos.
- Elaborar um relatório final de avaliação dos serviços prestados, incluindo sugestões para futuras contratações.
- Encerrar formalmente o contrato conforme os procedimentos legais e administrativos.
- Realizar a prestação de contas e arquivamento de todos os documentos relacionados ao processo de contratação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o presente processo, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, considerando as características específicas da contratação e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Abaixo, apresentamos as justificativas detalhadas para essa decisão:

- **Natureza Específica dos Serviços:** A contratação envolve a prestação de serviços técnicos profissionais específicos para elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025. Esses serviços são de natureza única e altamente especializada, não se enquadrando em um perfil que demandaria múltiplas contratações futuras com as mesmas especificações.
- **Inexistência de Demanda contínua ou Repetitividade:** Diferentemente de bens ou serviços de consumo continuado que poderiam se beneficiar de um sistema de registro de preços, a elaboração do PCA é uma necessidade pontual e de caráter anual. Portanto, não há uma previsão de recorrência que justificasse a adoção de um registro de preços.
- **Planejamento e Eficiência:** A Lei nº 14.133/2021 determina que as contratações públicas devem ser planejadas, alinhadas com as leis orçamentárias e com o plano de contratações anual (Art. 18, § 1º, II). Dada a especificidade dos serviços e os requisitos técnicos necessários, a contratação direta para este serviço específico é mais eficiente e adequada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.
- **Prazos e Gestão do Tempo:** Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos legais para elaboração e publicação do PCA, a contratação direta via dispensa eletrônica é a modalidade mais célere. O sistema de registro de preços, por sua forma mais abrangente, poderia implicar em atrasos que comprometeriam os prazos técnicos e legais estipulados.
- **Não Motivação para Margem de Preferência:** Conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, a margem de preferência em licitações pode ser um fator relevante para adoção do registro de preços em determinados casos. No entanto, para serviços técnicos profissionais altamente especializados como a elaboração do PCA, não se justifica a necessidade de incentivos adicionais para fornecedores, uma vez que o critério de seleção é essencialmente baseado em competência

técnica.

- Adequação ao Objeto Específico: O Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 elenca as especificidades que justificam o uso de registro de preços. Considerando a especificidade e singularidade da prestação dos serviços técnicos para o PCA, a contratação direta demonstra-se a alternativa mais adequada para assegurar a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública.
- Evitar a Complexidade Desnecessária: A legislação permite, no Art. 84 parágrafo único, a prorrogação da ata de registro de preços, o que poderia adicionar uma camada desnecessária de complexidade para uma contratação que não demanda continuidade para além do exercício fiscal específico.

Assim, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração, consolidação e publicação do PCA é justificada pelo caráter singular e pontual da necessidade, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A análise técnica preliminar desta contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, destaca a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a execução dos serviços técnicos profissionais de elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025. As principais razões para essa vedação são delineadas a seguir:

- Natureza do Serviço: Os serviços a serem contratados são essencialmente técnicos e especializados, exigindo conhecimento profundo e uniforme das normativas e práticas associadas à elaboração do PCA. A fragmentação das responsabilidades entre consorciados pode comprometer a uniformidade e a qualidade da entrega final.
- Segurança Jurídica: A Lei nº 14.133/2021, nos artigos 14 e 15, visa assegurar a integridade e a segurança jurídica nos processos de contratação. A formação de consórcios pode, em determinados casos, complicar a execução contratual e a responsabilidade solidária, gerando potenciais entraves jurídicos.
- Eficiências Organizacionais: A contratação de uma única entidade assegura um controle mais eficaz das atividades e dos prazos estipulados, além de simplificar o processo de fiscalização e gestão contratual, conforme os princípios de eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.
- Capacidade Técnica: O processo de licitação visa selecionar uma entidade com capacidade comprovada para realizar todas as fases de elaboração do PCA com elevado nível de especialização. A diluição dessa responsabilidade entre diferentes empresas consorciadas pode enfraquecer as competências exigidas.
- Precaução contra Fraudes: A segregação de funções e a responsabilidade única de uma entidade na execução dos serviços minimizam os riscos de ocultação de erros e fraudes, alinhando-se ao princípio de probidade administrativa previsto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando os aspectos acima, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é, portanto, justificada para garantir a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade técnica dos serviços a serem contratados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A prestação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, conforme detalhado, é principalmente de natureza intelectual e administrativa. Embora não envolva diretamente atividades que possam causar impactos ambientais significativos, alguns aspectos indiretos devem ser considerados e mitigados em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando à sustentabilidade e à eficiência na administração pública.

Os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras são os seguintes:

- **Impacto 1: Consumo de Papel**
 - Descrição: Durante o processo de elaboração e consolidação do PCA, há uma provável demanda por impressões e utilização de papel, o que pode resultar em aumento de consumo de recursos florestais e geração de resíduos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Priorizar a utilização de documentos eletrônicos e plataformas digitais para compartilhamento de informações, reduzindo ao máximo a necessidade de impressões em papel.
 - Implementar práticas de economia de papel, como impressão em frente e verso, e uso de papel reciclado.
 - Promover a reciclagem de qualquer papel utilizado, garantindo a correta disposição e reaproveitamento dos materiais.
- **Impacto 2: Consumo de Energia Elétrica**
 - Descrição: A utilização de computadores, impressoras e outros equipamentos eletrônicos para a execução dos serviços pode resultar em consumo adicional de energia elétrica.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Adotar práticas de economia de energia elétrica, como o desligamento de equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso.
 - Utilizar lâmpadas e equipamentos eletrônicos com selo de eficiência energética.
 - Incentivar o uso de energia renovável, se possível, nas instalações onde os serviços serão realizados.
- **Impacto 3: Deslocamentos e Emissões de CO₂**
 - Descrição: O deslocamento de profissionais para reuniões e entrevistas pode resultar na emissão de gases poluentes, contribuindo para a pegada de carbono do projeto.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Promover a realização de reuniões e entrevistas de forma remota, utilizando videoconferência ou outras plataformas digitais.
 - Quando o deslocamento for indispensável, incentivar o uso de transporte público ou compartilhado para reduzir as emissões de CO₂.
- **Impacto 4: Resíduos Eletrônicos**
 - Descrição: A renovação e manutenção dos equipamentos eletrônicos utilizados podem gerar resíduos eletrônicos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Garantir o descarte correto de resíduos eletrônicos, utilizando serviços de reciclagem especializados e certificados.
 - Reaproveitar ou doar equipamentos eletrônicos que ainda estejam em

boas condições de uso.

Dessa forma, a contratação dos serviços para a elaboração, consolidação e publicação do PCA poderá ser realizada de maneira sustentável, respeitando os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essas medidas mitigadoras são essenciais para minimizar os impactos ambientais indiretos e promover uma gestão pública ambientalmente responsável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise minuciosa dos dados e justificativas apresentadas, é possível concluir pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Fundamentamos essa decisão com base nos seguintes pontos:

- **Atendimento à Lei 14.133/2021:** A contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao planejamento, transparência, eficiência, economicidade e ao desenvolvimento sustentável das contratações públicas (Art. 18).
- **Interesse público:** A elaboração do PCA é de extrema relevância para o município, pois garante a transparência e eficiência no planejamento das aquisições e contratações, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.
- **Capacidade técnica:** A Prefeitura de Itaiçaba/CE não dispõe de pessoal técnico especializado em quantidade suficiente, necessitando, portanto, da expertise de uma empresa qualificada para a realização adequada do PCA, conforme apontado na análise dos requisitos técnicos.
- **Viabilidade econômica:** A contratação dos serviços técnicos profissionais é uma solução economicamente viável, considerando que o valor estimado para a prestação dos serviços está em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelecido no Art. 23 da Lei 14.133/2021. Além disso, os resultados esperados em termos de economia de escala e maximização dos recursos justificam plenamente o investimento.
- **Impactos ambientais mitigáveis:** Ainda que os serviços a serem prestados não gerem impactos ambientais significativos, as medidas mitigadoras propostas alinham-se ao princípio do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.
- **Gestão integrada e melhoria na tomada de decisão:** A elaboração do PCA permitirá uma gestão integrada dos processos de contratação, facilitando a tomada de decisões estratégicas por parte dos gestores públicos e assegurando que as contratações estejam alinhadas ao plano estratégico e às leis orçamentárias.

Portanto, com base nos pontos destacados e nas determinações da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos serviços técnicos profissionais para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 é viável, razoável e altamente recomendável para o cumprimento das exigências legais e para a promoção da eficiência e transparência na administração pública do Governo Municipal de Itaiçaba/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Itaiçaba / CE, 2 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE